

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
R E S O L V E:

Art. 1º Cessar os efeitos do ATOPRESIDENCIA-GP-92017, de 13.12.2017, que instituiu, em caráter excepcional, 01 (uma) Turma Recursal Temporária, com sede em São Luís, em auxílio à Turma Recursal Permanente com sede na capital, tendo em vista o que consta do Processo nº 32263/2021-TJ.

Art. 2º Este ATOPRESIDÊNCIA entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 20 de setembro de 2021.

Desembargador LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 3954

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 20/09/2021 11:08 (LOURIVAL DE JESUS SEREJO SOUSA)

#### Informações de Publicação

169/2021	21/09/2021 às 12:20	22/09/2021
----------	---------------------	------------